



## Câmara Municipal de Nova Venécia

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES **Estado do Espírito Santo**

PROTOCOLADO Nº <u>33991/2025</u>
Recebido em: <u>25/09/2025</u>
Horário: <u>12:06</u> horas
Rubrica: <u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 243 /2025

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, sejam realizadas avaliações e adequações nos pontos de ônibus localizados na Rua Itabuna, no Bairro São Francisco, ao lado da Faculdade Multivix, e também na via de acesso ao Bairro Aeroporto.

### JUSTIFICATIVA

Municípios têm relatado que os pontos de ônibus atualmente instalados nessas localidades estão prejudicando o fluxo de veículos, especialmente na Rua Itabuna, onde sua posição interfere na funcionalidade do semáforo, ocasionando congestionamentos, risco de acidentes e dificuldades para motoristas e pedestres.

Da mesma forma, na reta de acesso ao Bairro Aeroporto, foi identificado que há ponto de ônibus muito próximo à via, prejudicando a visibilidade, a fluidez do trânsito e a segurança de quem utiliza o transporte público.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – [cmnv@cmnv.es.gov.br](mailto:cmnv@cmnv.es.gov.br)

2025/09/25\2025/09/25\232\INDIQ\_REFERENTE\_AO\_FUNCIONALIDADE\_DOS\_PONTOS\_DE\_ONIBUS[1]



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Diante disso, sugerimos ao Executivo que seja feita uma análise técnica para possível readequação, reposicionamento ou adaptação estrutural dos pontos de ônibus, de modo a garantir a segurança da população e a melhoria do trânsito nessas áreas.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**FAGNER BAIANO**  
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>25/09/2025</u>  Presidente da CMNV-ES
---